

INDICA O N   00232/2026

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelent ssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da C mara Municipal de Guajar -Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo n 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelent ssimo Prefeito Municipal de Guajar -Mirim, Senhor **F bio Garcia de Oliveira C/C** ao Coordenador Geral de Estradas e Rodagens **Aldemir de Mesquita Menezes: O servi o de implanta o de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Estrada do Palheta, em frente ao igarap .**

JUSTIFICATIVA

A presente indica o tem por objetivo atender   solicita o dos moradores e usu rios da referida via, tendo em vista o grande fluxo de ve culos que transitam em alta velocidade pelo local, colocando em risco a seguran a de pedestres, ciclistas e demais usu rios da estrada.

A instala o do redutor de velocidade contribuir  significativamente para a redu o de acidentes, proporcionando maior seguran a aos moradores da regi o e  s pessoas que utilizam diariamente a via, especialmente nas proximidades do igarap .

Guajar -Mirim (RO), 07 de Maio de 2026.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajar -Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, Vereador (a)**, em 07/05/2026  s 10:55, hor rio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n  12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **859266** e o c digo verificador **7B7C5994**.

Docto ID: 859266 v1